

EDITAL CEPPG nº 03/2022

GRUPOS DE ESTUDO E PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convida todos os docentes da Instituição a submeterem Projetos de Extensão ou Grupos de Estudo, conforme as instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** O presente edital está vinculado à Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) da FASEM e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de estudo e pesquisa científica no âmbito da Instituição, do município de Uruaçu e região.
- 1.2. Os Projetos de Extensão ou Grupos de Estudo, que contemplarem a atuação da comunidade externa à FaSeM, se integram às ações de extensão, definida como a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- **1.3.** As propostas de Projetos de Extensão ou Grupos de Estudo deverão ser apresentadas por professores pesquisadores especialistas, mestres e/ou doutores, vinculados à Instituição, que desejam desenvolver atividades de estudo em suas áreas de conhecimento, conforme as linhas de pesquisa pré-estabelecidas neste edital.
- **1.4.** O professor que desejar, pode se inscrever para participar de um Projetos de Extensão ou Grupos de Estudo, submetido e orientado por outro professor e não necessariamente apresentar um novo projeto de grupo de estudo ou projeto de extensão.
- **1.5.** As atividades dos Projetos de Extensão ou Grupos de Estudo são classificadas como ação extensionista de projeto, caracterizada por ser uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

2. DO OBJETIVO

2.1. Por meio deste edital, a CEPPG tem como objetivos:



- a) Incentivar hábitos de estudos, leitura e pesquisa, além de receber propostas nas diversas linhas de pesquisas para promover o desenvolvimento científico, profissional e tecnológico da Instituição e de todos os seus colaboradores, docentes e discentes; além de implementar as ações de extensão.
- b) Oferecer condições para o crescimento acadêmico, profissional e pessoal dos alunos da instituição e de todos os participantes, desenvolvendo interesse e habilidades na investigação científica e nos estudos.

3. DAS LINHAS DE PESOUISA

- **3.1.** São linhas de pesquisa pré-estabelecidas por este edital:
- **3.1.1. Direito e sociedade:** investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento jurídico e sua relação com o desenvolvimento social. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:
 - → Direito Civil;
 - → Direito Comercial;
 - → Direito Econômico, Financeiro e Tributário;
 - → Direito Público;
 - → Direitos Humanos;
 - → Direito Internacional;
 - → Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia;
 - → Direito Processual:
 - → Direito do Trabalho e Seguridade Social;
 - → Filosofia e Teoria Geral do Direito;
- **3.1.2. Desenvolvimento Urbano:** investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento urbano, como a arquitetura e as engenharias, e sua relação com o desenvolvimento social. Contemplando o planejamento, a implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo;
- **3.1.3. Educação e sociedade:** investiga as diversas áreas do conhecimento relacionadas ao desenvolvimento da educação brasileira e sua relação com a construção da sociedade democrática. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:



- → Escola pública brasileira;
- → Relação docente e discente;
- → Processos de aprendizagem;
- → Teorias educacionais;
- → Metodologias de ensino e aprendizagem;
- → Pesquisa participante.
- → Indicadores educacionais;
- → Sociedade e conhecimento;
- → Educação Superior;
- → Gestão escolar;
- → Gestão do ensino superior;
- **3.1.4. Gestão e sociedade:** investiga as diversas áreas relacionadas aos processos de gestão e administração das organizações em geral. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:
 - → Administração de empresas;
 - → Micro e pequenas empresas;
 - → Empresas de médio e grande porte;
 - → Recursos financeiros e aplicações;
 - → Marketing;
 - → Controle e qualidade da produção;
 - → Sistemas de informação para gestão;
 - → Recursos Humanos:
 - → Gestão de Projetos;
 - → Economia aplicada à gestão de negócios;
 - → Empreendedorismo;
 - → Planejamento estratégico organizacional;
 - → Legislação relacionada aos processos de gestão e administração das organizações;
- **3.1.5. Tecnologia e Meio Ambiente:** investiga as diversas áreas de desenvolvimento tecnológico, da Tecnologia da Informação, de Alimentos, e sua relação com o meio ambiente corporativo e natural. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:
 - → Tecnologias da Informação;



- → Hardware;
- → Desenvolvimento de software;
- → Linguagens de programação aplicadas à gestão da informação e das organizações;
- \rightarrow Redes;
- → Estudos do meio ambiente;
- → Monitoramento e mapeamento;
- → Estudos dos alimentos;
- → Conservação de alimentos;
- → Aproveitamento de alimentos;
- **3.1.6. Saúde e sociedade:** investiga as diversas áreas relacionadas à saúde. Os temas que se enquadram nesta linha de pesquisa são:
 - → Políticas públicas;
 - → Qualidade de vida;
 - → Prevenção de doenças;
 - → Terapias;
 - → Cuidado em enfermagem;
 - → Relação dos profissionais da saúde com os pacientes;
 - → Epidemiologia;
 - → Parasitologia;
 - → Bioética;
 - → Atuação e ensino em saúde;
 - → Farmácia:
 - → Produção de novos fármacos e medicamentos;

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- **4.1.** As inscrições dos Projetos de Extensão ou Grupos de Estudo deverão ser apresentadas através do cadastro dos Formulários: <u>Dados do Preponente (Anexo I) e Modelo de Projeto de Extensão ou Grupo de Estudo (Anexo II). Clique aqui para baixar os anexos.</u>
- **4.2.** O edital também estará disponível na página da CEPPG, no site da FaSeM (https://fasem.edu.br/setores/ceppg/).
- **4.3.** Ao preencher o formulário, é preciso encaminhar o documento para o endereço de e-mail: ceppg@fasem.edu.br, com o assunto correspondente a sua caracterização. Se for projeto de



extensão: PROJETO DE EXTENSÃO 2022/1; se for grupo de estudos: GRUPO DE ESTUDOS 2022/1. Ao submeter o projeto, entende que o proponente conhece o presente edital, não podendo alegar desconhecimento das cláusulas deste.

- **4.4.** Todas as informações (hospedagem, translado, arte para divulgação, certificado para organizador, palestrante e participantes, bem como o quantitativo de horas, além de outras informações) devem constar no formulário (ANEXO II), que possui campos para que todas essas informações sejam inseridas.
- **4.5.** Em caso de aprovação do projeto, será solicitado o Currículo Lattes atualizado de todos os pesquisadores envolvidos (http://lattes.cnpq.br/).
- **4.6.** Os professores que desejam participar de algum grupo de pesquisa ou projeto de extensão, deve se inscrever no site: http://fasem.edu.br/eventos;

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **5.1.** Os projetos de pesquisa deverão ser cadastrados do dia 14 a 28 de fevereiro de 2022.
- **5.2.** Os projetos serão avaliados pela comissão designada pela CEPPG, que emitirá parecer em até o dia 07 de março de 2022;
- **5.3.** As propostas poderão receber os seguintes tipos de pareceres:
 - a) Aprovado;
 - b) Não aprovado;
 - c) Pendente;
- **5.4.** As propostas de Grupo de Estudos ou Projetos de Extensão não aprovados pela CEPPG, estarão à disposição do proponente, acompanhado de ofício com a informação dos motivos da recusa, até 30 dias após a homologação dos resultados da avaliação dos projetos. Após este período, caso não seja retirado, será expurgado.
- **5.5.** As propostas de grupo de estudos pendentes estarão à disposição do proponente, acompanhado de ofício com as solicitações de regularização das pendências até 30 dias após o resultado parcial da avaliação dos projetos. Após este período, caso o protocolo não seja retirado, será tacitamente compreendida a desistência do proponente, sendo destinado ao expurgo.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os projetos de Grupos de Estudo terão a concessão do espaço físico e equipamentos da Instituição, em datas previamente agendadas, para realização das reuniões do grupo.



- **6.2.** Os coordenadores da pesquisa receberão 1,5 horas/atividades semanais conforme o valor da hora de sua titulação, sendo pagas mediante o acompanhamento do grupo de estudo por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na CEPPG.
- **6.3.** Professores participantes farão jus à certificação de participação em Grupos de Estudo, expedido pela CEPPG.
- **6.4.** Os alunos participantes dos Grupos de Estudos não receberão bolsa auxílio, porém, farão jus à certificação de participação em Grupos de Estudos, expedido pela CEPPG.

7. DO CRONOGRAMA

Cronograma I – Protocolos de pesquisa sem necessidade de parecer do CEP/CONEP

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
Período de inscrições	11/02 a 28/02/2022
Período de avaliação	Até 04/03/2022
Divulgação dos pareceres dos projetos submetidos	07/03/2022
Início das atividades	07/03/2022
Apresentação do relatório parcial (docentes + discentes) ¹	03/07/2022
Apresentação do relatório final (docentes + discentes) ²	Até 10/12/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** Os resultados de cada etapa deste processo de inscrição e submissão dos projetos para Grupos de Estudo não são passíveis de recurso, tendo a CEPPG plena e total autonomia para tomar e publicar suas decisões.
- **8.2.** Casos omissos a este edital serão tratados pela CEPPG, Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral, que elaborarão parecer, a ser emitido pela CEPPG em até 30 dias após a solicitação da demanda.
- **8.3.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruaçu – GO, 14 de fevereiro de 2022.

¹ Caso o projeto seja de seis meses, o relatório final deve ser entregue no lugar do parcial.

² Caso o projeto seja de um ano, é preciso entregar o relatório parcial em 03/07 e o final, até 25/12.



Faculdade Serra da Mesa Recredenciada pela portaria MEC nº 788, de 1º de outubro de 2020. Publicada no DOU em 05/10/2020.

Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação ceppg@fasem.edu.br

Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés Diretor Geral

Prof. Esp. Renan Mosege Araújo Lima Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I DADOS DO PROPONENTE³

DADOS DO PREPONENTE				
1	DADOS DO PROJETO	Nº Protocolo:		
1.1 Título do				
Projeto:				
1.2 Linha de	() Direito e sociedade			
Pesquisa:	() Desenvolvimento Urbano			
	() Educação e sociedade			
	() Gestão e sociedade			
	() Tecnologia e Meio Ambiente			
	() Saúde e sociedade			
2	DADOS DO PROPONENTE			
2.1 Nome				
completo:				
2.2 CPF:	12	2.3 RG:	Org. Exp.:	
2.4 Endereço:				
2.5 Titulação:	() Doutor			
	() Mestre			
	() Especialista			
	() Graduado			
2.6 Situação	() Celetista	() Visitante	() Outros	
funcional:				
2.7 Contato:	Cel. ()	Res. ()		
2.8 E-mail:				

 $^{^3}$ É preciso preencher um formulário por participante/organizador preponente do Projeto de Extensão ou Grupo de Estudo.



ANEXO II MODELO DE PROJETO DE EXTENSÃO OU GRUPO DE ESTUDO

FACULDADE SERRA DA MESA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENADOR PREPONENTE⁴ (NOME COMPLETO COM TITULAÇÃO ACADÊMICA)

NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO OU GRUPO DE ESTUDO

URUAÇU – GO 2022

⁴ Inserir o nome completo do(a) coordenador(a), ou coordenadores, envolvidos na elaboração do Grupo de Estudos.



1. APRESENTAÇÃO

Contextualizar a organização do Projeto de Extensão ou Grupo de Estudo,

2. OBJETIVOS

Informe os objetivos, gerais e específicos, a serem alcançados pelo Projeto de Extensão ou Grupo de Estudo.

3. METODOLOGIA

Apresente os recursos metodológico que serão utilizados ao longo do desenvolvimento das atividades do Projeto de Extensão ou Grupo de Estudo.

4. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ESTUDOS

Apresente aqui as contribuições que o Projeto de Extensão ou Grupo de Estudo desenvolverá ao longo das suas atividades, tanto em relação a Faculdade Serra da Mesa – FaSeM, quanto com a comunidade local de Uruaçu ou da região norte.

5. INDICAÇÃO DE COLABORAÇÃO OU PARCERIAS JÁ ESTABELECIDAS

Informe se o Projeto de Extensão ou Grupo de Estudo possui parcerias com outras Instituições de Ensino, demais Grupos ou Projetos.

6. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA E/OU APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO

Apresente aqui toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos encontros ou atividades do Grupo de Estudos. Bem como, se precisa de algum Apoio Técnico e local onde será feito os encontros (presencial, virtual ou híbrido). Bem como, caso seja necessário, informe os custos financeiros previstos.

7. CRONOGRAMA

Apresente o cronograma previsto para o desenvolvimento das atividades ou encontros do Projeto de Extensão ou Grupo de Estudo. É importante apresentar todas as datas das atividades a serem desenvolvidas, para que se realize a elaboração das artes e divulgação do conteúdo a ser trabalhado e cadastro das atividades no Doity para inscrições de estudantes e a comunidade.

8. REFERÊNCIAS

Inserir aqui todo o material ou conteúdo que será utilizado como referência base ou complementar para o desenvolvimento das atividades e/ou encontros do Projeto de Extensão ou Grupo de Estudo.